

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2010

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO:

Desenvolver planos, programas, projetos e estudos nas diversas áreas da administração escolar; atuar em nível de apoio pedagógico e administrativo com a finalidade de contribuir para a efetivação da proposta pedagógica, dentre outras funções que lhe for inerente pela legislação e regimento escolar.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Executar tarefas administrativas, de caráter rotineiro, que envolvam: receber e expedir correspondências, datilografar e/ou digitar documentos, operar sistemas administrativos em microcomputador, ordenar arquivos e fichários, coletar dados e atender ao público, atividades de apoio em geral.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO:

Coordenar e supervisionar equipes de trabalho na área do pátio de Máquinas; controlar padrões produtivos dos serviços que estão sendo prestados pelos servidores; orientar os servidores quanto aos locais de trabalho, encaminhando-os; controlar a manutenção preventiva dos maquinários; distribuir os materiais, servidores e equipamentos nos locais de trabalho pré-determinados pela chefia imediata.

AUXILIAR DE SAÚDE:

Auxilia em todos os serviços de saúde prestados no município, atendimento ao munícipe, bem como zela pelos equipamentos e materiais utilizados pela saúde pública municipal. Executar tarefas administrativas relacionadas à saúde da municipalidade.

AUXILIAR TÉCNICO FINANCEIRO:

Executar atividades de rotina técnica de natureza financeira e econômica, participando da classificação e avaliação de despesas, nos trabalhos de análise e conciliação das contas; preparando projetos econômico-financeiros, inclusive com a confecção de mapas mensais, com o demonstrativo da movimentação bancária.

DESENHISTA:

Copiar desenhos e desenhar projetos relacionados à engenharia, arquitetura, urbanismo, edificações e topografia, utilizando instrumentos específicos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientação específica.

DOCUMENTADOR ESCOLAR:

Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar. Organizar e manter atualizado os arquivos com os atos oficiais da vida legal das escolas municipais, referentes à suas estruturas e funcionamento, dentre outras funções correlatas.

ELETRICISTA:

Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios eletrônicos, inclusive de controle de ponto; executar tarefas afins.

ENFERMEIRO:

Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem e dos programas de saúde pública; participar no planejamento, execução e supervisão das ações em saúde; prestar assistência ao médico em intervenções cirúrgicas; supervisionar as equipes de enfermagem; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo e comunidade e executar as atividades de enfermagem do trabalho.

JORNALISTA:

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar a imprensa municipal nas demais atividades pertinentes.

MÉDICO – Clínico Geral/ Cardiologista e Pediatra

Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação, inclusive através de elaboração e adequação de programas de prevenção, de forma terapêutica ou de emergência.

MESTRE DE OBRAS:

Coordenar e supervisionar equipes de trabalho para as construções a serem realizadas; controlar padrões produtivos da obra, administrar cronograma da obra; controlar estoques de materiais, acompanhando toda a realização da obra, solucionando problemas que possam surgir, distribuindo tarefas, remanejando pessoal, dentre outras tarefas relativas a sua função.

MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE:

Dirigir veículos destinados ao transporte de passageiros; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE:

Dirigir caminhões e outros veículos destinados ao transporte de cargas; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO:

Desenvolver planos, programas, projetos e estudos nas diversas áreas da administração, acompanhando a execução dos serviços e elaborando, sob supervisão, pareceres técnicos em projetos, processos ou consultas, cuidando, assim, de diversos procedimentos administrativos.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Opera máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalho e outros materiais; opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, etc; opera equipamentos de drenagem para aprofundar e alargar leitos de rios ou extrair areia e cascalho; opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos na construção de edifícios, construção de estradas e outros serviços de terraplenagem. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato

OPERADOR DE MOTONIVELADORA:

Compreende o cargo que se destina a operar e conservar Motoniveladora; Operar a Máquina Motoniveladora, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros, realizando a correta conservação e condução da máquina.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:

Compreende o cargo que se destina a operar e conservar Retroescavadeira; operar a Máquina Retroescavadeira, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; realizando a conservação e correta condução da máquina.

PEDREIRO:

Seleciona material apropriado ao trabalho a ser executado, de acordo com as características da obra; prepara argamassa; constrói alicerces, assenta tijolos, ladrilhos ou pedras, de acordo com os desenhos e formas indicados nas plantas; executa tarefas de rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa; executa revestimentos de pisos, paredes e tetos; constrói bases de concreto para instalação de máquinas, postes de rede elétrica, entre outros; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

Executar os serviços de Consultoria Jurídica da Administração Direta, realizando o controle da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura nos assuntos de Natureza Jurídica; promover a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos da Administração Pública Direta.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Regência de classe de Educação Física na educação infantil e nas séries/anos iniciais do ensino fundamental. Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar. Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica. Dentre outras atividades relativas à docência.

(Além da prova objetiva, também prova de títulos).

PROFESSOR I:

Docência na educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental, participando da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

(Além da prova objetiva, também prova de títulos).

PSICÓLOGA:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de educação, trabalho e saúde, utilizando enfoque preventivo e/ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar.

RECEPCIONISTA:

Recepcionar o público externo; atender ao público em geral que procure as repartições públicas catalogando e controlando o cadastro de visitantes; recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA DE PRÉDIO:

Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza e apoio operacional em órgãos e unidades do Município, efetuando a limpeza dos próprios municipais, coletando lixo; quando necessário preparando café, chás, sucos, para servir aos servidores e munícipes, realizando a distribuição dos mesmos, com a promoção da limpeza e conservação dos utensílios e equipamentos da cozinha.

SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO:

Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, e de manutenção em órgãos e unidades do Município; auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, estofaria, marcenaria, mecânica simples, construção civil e outros; executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação em aparelhos, maquinarias, móveis e utensílios em geral.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Executar atividades de rotina técnica de natureza administrativa, econômica e financeira, levantando e consolidando dados e informações, conciliação de contas, anotações e registros contábeis específicos, lançamento de cheques, aviso de cobrança e outras, emitindo relatórios.

TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA:

Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software. Possibilitar que os usuários da Prefeitura Municipal disponham de equipamentos de microinformática e de rede de teleinformática em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela assistência técnica, na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE:

Disponibilizar os dados do sistema de informações ambientais; Participar de programas de educação ambiental, promovendo a difusão do conhecimento acerca da legislação ambiental; Assessorar as

administrações municipais no seu trabalho de promoção da preservação e uso sustentável dos recursos naturais e no desenvolvimento de ações de educação ambiental; Propor mecanismos de integração de instituições públicas e privadas em ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais; Propor, elaborar e executar estudos, programas e projetos necessários à implementação da Política Estadual de Meio Ambiente; Propor e implementar programas de atração e captação de recursos para aplicação na educação ambiental e na preservação e uso sustentável dos recursos naturais; Elaborar os planos de trabalho da Secretaria, na área do meio ambiente, recursos hídricos e da educação ambiental, com vistas à proposição dos Planos Plurianuais e dos orçamentos anuais;

TOPÓGRAFO:

Realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos. Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros. Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

VETERINÁRIO:

Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação, pesquisa ou execução especializada, relativas a biologia e patologia de animais, a defesa sanitária e ainda a industrialização e comercialização de produtos alimentares. Através da averiguação de focos de doenças e outros problemas, acionando os dispositivos legais de defesa animal, praticando a clínica veterinária em todos as suas modalidades.

VIGIA:

Executar a guarda e vigilância dos prédios próprios municipais e suas imediações, além de outros equipamentos municipais, efetuando rondas, impedindo a entrada de pessoas estranhas, zelando, assim, pela segurança dos bens móveis e imóveis do Município.

Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2010.

Alessandra B. de R. Marsaro
Presidente da Comissão Organizadora

JOSÉ ARLINDO SEHN
Prefeito Municipal